

RESOLUÇÃO Nº 06/2024
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de São João do Paraíso – MA para o exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de São João do Paraíso – MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto na **Lei nº 8.142/90**, que garante a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e

Considerando a necessidade de planejamento, execução e monitoramento das ações e serviços de saúde no município, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS;

Considerando que a Programação Anual de Saúde (PAS) é instrumento fundamental de gestão, estabelecendo as prioridades, metas e ações que nortearão as políticas públicas de saúde para o exercício de 2025, articulando-se com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025;

Considerando que a Programação Anual de Saúde 2025 foi elaborada de forma participativa, envolvendo gestores, trabalhadores, usuários do SUS e o controle social, atendendo às normativas do Ministério da Saúde;

Considerando a apresentação formal da PAS pela Secretaria Municipal de Saúde e a análise e deliberação favoráveis realizadas pelos conselheiros na reunião ordinária realizada em 28 de novembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Aprovar, na íntegra, a **Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de São João do Paraíso – MA**, para o exercício de 2025, conforme documento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde e registrado nos anais deste Conselho.

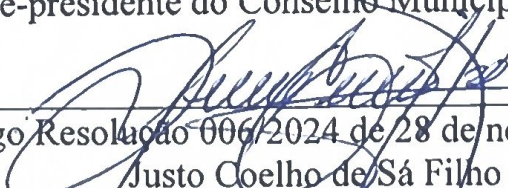
Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde promova a ampla divulgação da PAS 2025, garantindo transparência e publicidade dos atos administrativos, bem como o acompanhamento e avaliação periódica da execução das metas e ações previstas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Paraíso – MA, 28 de novembro de 2024.



Beatriz Chaves Maciel
Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde



Homologo Resolução 006/2024 de 28 de novembro de 2024
Justo Coelho de Sá Filho
Secretário Municipal de Saúde de São João do Paraíso